



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 37.170,00 (Trinta e sete mil, cento e setenta reais), servindo de igual valor a anulação de dotação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.820/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 37.170,00 na seguinte dotação:

2091- Manutenção das atividades do Meio Ambiente
4490520000000- Equipamento e material permanente (6443).....R\$ 2.000,00
FR 1500
2088- Manutenção Adequada da Arborização Urbana
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros (6444).....R\$ 35.170,00
FR 1759- Recursos vinculados a Fundos

SOMAR\$ 37.170,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual a anulação da seguinte dotação:

2091- Manutenção das atividades do Meio Ambiente
3390300000000- Material de consumo (4902).....R\$ 2.000,00
FR 1500
2088- Manutenção Adequada da Arborização Urbana
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros (4889).....R\$ 35.170,00
FR 1500

SOMAR\$ 37.170,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 29 de julho de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!